



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 026/2014 – CRCA/UNIFESSPA, 23 DE ABRIL DE 2014**

**CONVOCAÇÃO EM 6ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PS 2014 DA UNIFESSPA QUE CONFIRMARAM INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL.**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste Pará (Unifesspa) **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo 2014 que confirmaram interesse nas vagas remanescentes, relacionados no anexo 01, objeto do **Edital nº 01 – UNIFESSPA, de 20 de setembro 2013**, à comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos.

**1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:**

- 1.2.1 CPF;
- 1.2.2 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.3 Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- 1.2.4 Prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
- 1.2.5 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 01 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- 1.2.9 Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>. (Disponível a partir do dia 24 de abril de 2014 às 18h00min)

**2. DOS DOCUMENTOS DESTINADOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18/MEC, Edital n.º 1 – UNIFESSPA, de 20 de setembro de 2013 será deferido o ingresso dos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2.1.3 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

2.1.4 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, em anexo.

2.1.5 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

## **2.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA**

2.2.1 O candidato classificado no PS 2014 na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados nos itens 1.2 e 2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando RG, CPF e os documentos abaixo discriminados de **TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

2.2.2 Preencher **Questionário Guia** que está disponível nos anexos deste edital.

2.2.3 As assinaturas nas Declarações deverão ter firma reconhecida em cartório.

### **2.2.2.1 Trabalhadores Assalariados**

2.2.2.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.2.1.2 Contracheques, os três últimos, pelo menos;

2.2.2.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.2.1.4 CTPS registrada e atualizada;

2.2.2.1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.2.2.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

### **2.2.3.1 Atividade Rural**

2.2.3.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.3.1.2 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo)

2.2.3.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.3.1.4 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;

2.2.3.1.5 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.2.3.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.3.1.7 Notas fiscais de vendas.

### **2.2.4.1 Aposentados e Pensionistas**

2.2.4.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.4.1.2 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

2.2.4.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.4.1.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**2.2.5.1 Autônomos e Profissionais Liberais**

2.2.5.1.1 Declaração de Trabalhador Autônomo

2.2.5.1.2 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.5.1.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.5.1.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

2.2.5.1.5 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

2.2.5.1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

**2.2.6.1 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

2.2.6.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.6.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.6.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.1.4 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

**2.2.7.1 Candidato sem Renda Familiar**

2.2.7.1.1 Documentos relacionados no item 1.2.

2.2.7.1.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

**2.2.8.1 Candidato ou Familiar Desempregado**

2.2.8.1.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão);

2.2.8.1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

2.2.8.1.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.8.1.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante PROCURAÇÃO pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato faltoso terá um prazo máximo de **48 horas (quarenta e oito) horas**, a partir da data fixada para o seu curso, conforme anexo, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Para tanto, deverá formalizar sua justificativa no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa;

5.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

5.2 O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.

6. O CRCA publicará, até o dia **10 de maio de 2014**, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da UNIFESSPA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise;

8.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido;

8.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio das páginas eletrônicas <http://www.unifesspa.edu.br> e <http://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 23 de abril de 2014.

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor *Pro Tempore* do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXOS AO EDITAL Nº 026 /2014 – CRCA/UNIFESSPA, 23 DE ABRIL DE 2014

ANEXO 01: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 6ª CHAMADA (5ª REPESCAGEM)

MARABÁ						
Curso	Inscricao	Nome	Pontos	CotaEsc	CotaCor	CotaRenda
AGRONOMIA - INTEGRAL	700871	CARLOS ALBERTO RAMOS LINHARES	574.77	S	S	S
AGRONOMIA - INTEGRAL	709659	LUCAS PIOVEZAN	591.25	N	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	704991	MONALISA SANTOS SOUZA	508.94	S	N	N
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	703957	WEDER JUNIO DE ALMEIDA	504.38	S	N	N
DIREITO - INTEGRAL	701021	EDIMARCIO GARCIA DA SILVA	711.99	S	N	N
DIREITO - INTEGRAL	702839	LAINY RIBEIRO DOS SANTOS	730.47	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	701313	LORENA LUZ DE AZEVEDO	709.43	S	S	N
DIREITO - INTEGRAL	712754	MADSON CARVALHO DOS SANTOS	729.76	N	N	N
DIREITO - INTEGRAL	712114	MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCAO	675.36	S	N	S
DIREITO - INTEGRAL	704336	VANIA MONTEIRO DA CONCEICAO	729.74	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	705265	ALIFFE DOS SANTOS CAMPOS	688.16	S	S	S
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	711589	DAYANNE JAQUES DO MONT SERRAT ANDRADE	689.85	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	700805	ELTON LUIS SILVA DA SILVA	689.79	S	S	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	700049	MARCO ANTONIO DA SILVA CORREA DE ALMEIDA	687.70	N	N	N
ENGENHARIA CIVIL - INTEGRAL	707413	RAMON FELIPE FARIAS PACHECO	648.38	S	N	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	709549	CAIQUE CESAR SANTOS DA SILVA	629.73	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	702121	CARLENO CASSIO SANTOS ASSUNCAO	622.40	N	N	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	714368	CLEIDIANE CONCEICAO VIANA MESQUITA	526.64	S	N	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	701622	DELICIO MENDES DA SILVA NETO	621.39	S	S	N
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	705012	JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA	616.07	S	S	S
ENGENHARIA DA COMPUTACAO - INTEGRAL	709214	MARCOS VINICIUS SERRANO OLIVEIRA	631.18	N	N	N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ENGENHARIA ELETRICA - INTEGRAL	701177	ROBSON KENNET DE SOUSA LIMA	615.71	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	708858	DIEGO BRITO COSTA DE JESUS	642.25	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	708073	DOUGLAS BARRETO CAMPOS	646.82	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	707168	ESTEFANI DANIELLE DE ARAUJO BARROS	630.34	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700234	IGOR MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	649.86	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701569	KAMILA PINA DA SILVA	645.13	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	705277	LUCAS BEZERRA SILVA	629.04	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701150	RAIANA CANTAO CRUZ	633.86	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	707737	SHADNA LOHANA LOPES DE SOUSA	635.32	S	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	701696	SILVIA MERCEDES DE ABREU	642.91	S	S	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	702235	SUZANE BARBOZA COSTA	645.02	N	N	N
ENGENHARIA QUIMICA - INTEGRAL	700798	VALDESANDRA MONTEIRO DA SILVA	608.21	S	S	S
GEOLOGIA - INTEGRAL	714703	EDIVIN JOAO PONTES DA SILVA	651.11	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	712372	EMAIANY TEIXEIRA BARBOSA DA COSTA	655.23	S	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	700364	IVAN NELSON MOTA DOS SANTOS	664.93	N	N	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	700398	JENNIFFER ALVES FEITOZA	623.08	S	S	N
GEOLOGIA - INTEGRAL	712034	MARCELO EDSON BARBOSA GOMES	567.29	S	N	S
GEOLOGIA - INTEGRAL	707189	RAYSSA RAYLLANA CASTRO SILVA	625.20	S	S	S
GEOLOGIA - INTEGRAL	703834	RODRIGO DO VALE NASCIMENTO	660.92	N	N	N
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	709410	LUANA DELMONDES DE CARVALHO	507.84	N	N	N
LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA - INTEGRAL	709655	MARINEIA ALVES BEZERRA	513.58	S	S	S
QUIMICA - LICENCIATURA - NOTURNO	711677	RAILANY CASTRO RODRIGUES	502.02	N	N	N
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	700892	FRANKLIN LIMA DA SILVA	525.47	S	N	N
SISTEMAS DE INFORMACAO - INTEGRAL	702592	THIAGO SOUZA DA SILVA	523.56	N	N	N



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**ANEXO 02: QUADRO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA  
APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
AGRONOMIA	MABARÁ	28/04/2014	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
DIREITO	MABARÁ	<b>28/04/2014</b>	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
CIENCIAS ECONOMICAS - INTEGRAL	MABARÁ	<b>28/04/2014</b>	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
GEOLOGIA	MABARÁ	<b>28/04/2014</b>	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS LINGUA PORTUGUESA	MARABÁ	<b>28/04/2014</b>	08h00min	AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ
<b>QUÍMICA</b>	<b>MARABÁ</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>08h00min</b>	<b>AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ</b>
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	<b>MARABÁ</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>08h00min</b>	<b>AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>MARABÁ</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>08h00min</b>	<b>AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ</b>
<b>ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO</b>	<b>MABARÁ</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>08h00min</b>	<b>AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ</b>
<b>ENGENHARIA QUÍMICA</b>	<b>MABARÁ</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>08h00min</b>	<b>AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ</b>

**ENDEREÇO:**

**AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará), FOLHA 31 QUADRA 07  
LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR  
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)  
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** (traga comprovante de endereço)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA:** ( ) O mesmo acima ( ) Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

**3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)**  
Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente.  
Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDAD E	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					<b>O CANDIDATO</b>
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

**LEGENDA**

**A – ORIGEM DA RENDA:** preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada  
**0**–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal;  
**5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

**B – TIPO DE OCUPAÇÃO** – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

**C – PARENTESCO OU VÍNCULO** – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

**DECLARO** que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(conforme o documento de identidade)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de  
Identificação \_\_\_\_\_, órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_;  
CPF: \_\_\_\_\_; residente no endereço  
\_\_\_\_\_

, declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na perda da vaga do PS-2014 da UNIFESSPA.

Motivos: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º  
\_\_\_\_\_, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do  
Pará - UNIFESSPA, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração.  
Declaro, ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas  
informações contidas neste instrumento.

*Local e data:* \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecimento em cartório)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de (o)  
\_\_\_\_\_, declaro que sou trabalhador (a)  
autônomo (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal  
média de R\$ \_\_\_\_\_, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado no (a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Perímetro: \_\_\_\_\_  
Bairro/Vila/Proj. de assentamento \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado de (o) \_\_\_\_\_, declaro que sou  
trabalhador (a) rural (a), desenvolvendo atividade de  
\_\_\_\_\_  
recebendo uma renda mensal média de R\$ \_\_\_\_\_, nos  
últimos três meses.

**Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.**

**Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

# DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo UNIFESSPA 2014 na condição de candidato de raça  
\_\_\_\_\_, declaro ser verdadeira a informação prestada no  
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato